

ATACADISTA  
AO

Avenida São-Jorge, 1005  
Rampa, Reriutaba-CE  
(88) 99903-5123  
jbatacadista1005@gmail.com

## MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE

Ref.: Pregão Eletrônico N° 1704.01/2024

Pelo presente a empresa **JB ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n° 40.214.434/0001-09, vem apresentar questionamentos ao termo de referência do **Edital Pregão Eletrônico 1704.01/2024**.

### • ITEM 02 CADEIRAS ESCOLARES

Questionamento alguns pontos constantes no descritivo do objeto que infringem a norma técnica:

#### 1. PROFUNDIDADE ÚTIL EM DESACORDO COM A NORMA TÉCNICA:

Especificamente em relação às dimensões do assento das cadeiras universitárias conforme estipulado no mesmo.

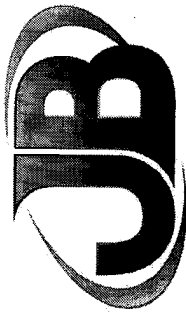
Conforme o Edital, a profundidade mínima do assento das cadeiras universitárias é determinada em 350mm.

No entanto, chama-se a atenção para o fato de que a norma técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em particular a NBR 16671, define que a profundidade útil do assento de cadeiras universitárias deve ser de 420mm.

Ao permitir uma profundidade máxima de 350mm, o edital está em desacordo com as diretrizes estabelecidas pela ABNT, o que pode comprometer a ergonomia e o conforto dos usuários das cadeiras, além de potencialmente gerar problemas de saúde relacionados à postura inadequada durante longos períodos de uso.

Portanto, a Comissão de Licitação reconsidere as especificações do assento das cadeiras universitárias, adequando-as às normas técnicas vigentes da ABNT. Isso garantirá não apenas a conformidade com os padrões de qualidade e segurança, mas também a satisfação e o bem-estar dos usuários finais.





ATACADISTA

Avenida São Jorge, 1005  
Rampa, Reriutaba-CE  
(88) 99903-5123  
jbatacadista1005@gmail.com

## 2. INCLINAÇÃO DO ASSENTO

Especialmente em relação à ausência de especificação da inclinação do assento das cadeiras universitárias requeridas. Conforme o termo de referência, é solicitado que as cadeiras universitárias tenham um assento com uma leve inclinação, contudo, não são fornecidos parâmetros claros ou uma faixa específica para essa inclinação.

Destaca-se que as normas técnicas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em particular a NBR 16671, determinam que a inclinação do assento de cadeiras universitárias deve estar compreendida entre -2° e -7° em relação ao plano horizontal.

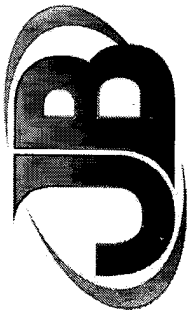
A inclusão desses parâmetros na especificação do edital é crucial para garantir que as cadeiras atendam aos padrões ergonômicos e de conforto necessários para os usuários. Uma inclinação inadequada do assento pode resultar em desconforto, fadiga e até mesmo problemas de saúde relacionados à postura inadequada durante o uso prolongado.

Portanto, indicamos a Comissão de Licitação a revisão do edital e incluindo uma especificação clara da inclinação do assento das cadeiras universitárias, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela ABNT. Isso assegurará não apenas a conformidade com os padrões de qualidade e segurança, mas também o bem-estar dos usuários finais.

## 3. FIXADORES PLÁSTICOS

O Edital não estabelece que o encosto das cadeiras deve ser fixado por fixadores plásticos, considerando a segurança e a durabilidade das cadeiras escolares, é imprescindível que os encostos sejam fixados adequadamente para garantir a estabilidade e evitar possíveis acidentes ou danos aos usuários. Os fixadores plásticos oferecem uma solução segura e confiável, pois são resistentes o suficiente para suportar o peso e o movimento dos usuários durante o uso normal, além de serem leves e de fácil manutenção.





ATACADISTA

Avenida São Jorge, 1005  
Rampa, Reriutaba-CE  
(88) 99903-5123  
jbatacadista1005@gmail.com

Comparados a outros materiais, como metal ou madeira, os fixadores plásticos têm a vantagem de não corroer, não enferrujar e não causar danos ao piso em caso de desgaste. Além disso, sua flexibilidade permite um ajuste mais preciso e uniforme do encosto, garantindo conforto ergonômico aos usuários.

Portanto, ao especificar fixadores plásticos para o encosto das cadeiras, estamos priorizando a segurança, a durabilidade e a comodidade dos usuários, além de garantir a longevidade e a qualidade do mobiliário fornecido.

#### 4. AUSÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO

Constata-se a omissão a norma técnica ABNT NBR 16671, norma que regula as cadeiras escolares com superfície de trabalho acoplada.

A ausência dessa certificação, essencial para a adequação e segurança das cadeiras em ambientes educacionais, levanta sérias preocupações quanto à qualidade e conformidade dos produtos ofertados. Além disso, ela é imprescindível por diversos motivos, a saber:

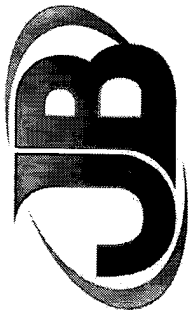
**Segurança:** a norma estabelece critérios técnicos que garantem a segurança do uso das cadeiras universitárias pelos estudantes e professores, incluindo requisitos de resistência estrutural, estabilidade, conforto e ergonomia, dentre outros aspectos relevantes.

**Qualidade:** a certificação da ABNT garante que as cadeiras universitárias foram fabricadas com materiais de qualidade e submetidas a rigorosos testes de conformidade com a norma. Isso assegura que os produtos atendam às necessidades dos usuários e tenham uma vida útil prolongada.

**Confiabilidade:** a certificação da ABNT indica a confiabilidade do fabricante das cadeiras universitárias, pois demonstra que ele segue os padrões técnicos estabelecidos pela entidade, prevenindo falhas ou defeitos que possam comprometer o desempenho ou a segurança dos usuários.

**Padronização:** a norma ABNT 16671 padroniza os critérios de fabricação e segurança das cadeiras universitárias, facilitando a aquisição desses produtos pelos gestores das instituições de ensino.





ATACADISTA

Avenida São Jorge, 1005  
Rampa, Reriutaba-CE  
(88) 99903-5123  
jbatacadista1005@gmail.com

**Responsabilidade social e ambiental:** a certificação da ABNT pode indicar que o fabricante das cadeiras universitárias está comprometido com a responsabilidade social e ambiental, já que a norma estabelece critérios para a utilização de materiais sustentáveis e para a minimização do impacto ambiental durante a fabricação do produto.

Dessa forma, com todo exposto acima, apresentamos os questionamentos de forma a indicar a revisão do Termo de referência.

Sendo o que solicitamos,

Reriutaba 16 de maio de 2024

